

RESOLUÇÃO Nº 014 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Comissão de Defesa dos Honorários Advocatícios para o triênio 2019/2021”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear os advogados abaixo para compor a Comissão de Defesa dos Honorários Advocatícios:

Max Magno Ferreira Mendes – Presidente
Eduardo Marques Chagas – Membro
Fernando Augusto Vieira de Figueiredo - Membro

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2019.



LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
Presidente



GISELA ALVES CARDOSO
Vice-Presidente



FLAVIO JOSE FERREIRA
Secretário-Geral



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro